

## EDITAL Nº12/2020-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA ALUNO REGULAR DO DOUTORADO PARA EFETUAR MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2020 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº07/2020-PPGEA, de 12 de fevereiro de 2020, de convocação dos candidatos a alunos regulares do doutorado/2020 do PPGEA;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação do candidato a alunos regular do Doutorado/2020, abaixo relacionados, para efetuar matrícula para o ano letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

**Linha de Pesquisa:** Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Vinicius Rigueiro Messa	Deonir Secco

**Art. 2º** O candidato classificado deverá comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste/*Campus* de Cascavel, no dia **09 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- cópia do diploma de graduação e do Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- cópia do histórico escolar da graduação e do Mestrado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## Continuação do Edital nº12/2020 – PPGEA

**Art. 3º** O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **16 ou 17 de março de 2020** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas** do 1º e 2º semestre, conforme **Plano de Estudos Discentes** entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 4º** Caso o candidato classificado não compareça junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 5º.** Após o período de matrícula, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir de 16 de março de 2020, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esta data a documentação será inutilizada.

**Art. 6º** O início das aulas será a partir do dia **23 de março de 2020**.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de março de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado